

de Saúde, I. P., foi autorizada a retificação do aviso n.º 2574/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 29 de fevereiro, nos termos a seguir propostos:

Onde se lê:

**«Júri n.º 7 Ginecologia/Obstetrícia — ARS Norte**

Dr.ª Maria João Carinhas Marques — *Aprovado*  
 Dr.ª Maria Luísa Santos Vieira Sousa — *Aprovado*  
 Dr.ª Maria Manuel Silva Moreira Mesquita Torrão — *Aprovado*  
 Dr.ª Maria Soledade Ribeiro Ferreira — *Aprovado*  
 Dr.ª Maria Teresa Aguiar Silva Rodrigues Coelho Barradas — *Aprovado*  
 Dr.ª Maria Teresa Lima Silva Brito Abranches Garcia — *Aprovado*  
 Dr.ª Paula Cristina Silva Nogueira — *Aprovado*  
 Dr. Paulo José Rodrigues Manarte — *Aprovado*  
 Dr.ª Saritta Andrade Meleipe Napoles — *Aprovado*  
 Dr.ª Sueli Assunção Rodrigues Pinelo — *Aprovado*  
 Dr.ª Telma Maria Silva Almeida — *Aprovado*  
 Dr.ª Teresa Maria Alves Rodrigues — *Aprovado*  
 Dr.ª Vanda Cristina Silva Melo Patrício — *Aprovado*  
 [...]»

deve ler-se:

**«Júri n.º 7 Ginecologia/Obstetrícia — ARS Norte**

Dr.ª Maria João Carinhas Marques — *Aprovada*.  
 Dr.ª Maria Luísa Santos Vieira Sousa — *Aprovada*.  
 Dr.ª Maria Manuela Moura Marinho Cunha — *Aprovada*.  
 Dr.ª Maria Manuel Silva Moreira Mesquita Torrão — *Aprovada*.  
 Dr.ª Maria Soledade Ribeiro Ferreira — *Aprovada*.  
 Dr.ª Maria Teresa Aguiar Silva Rodrigues Coelho Barradas — *Aprovada*.  
 Dr.ª Maria Teresa Lima Silva Brito Abranches Garcia — *Aprovada*.  
 Dr.ª Paula Cristina Silva Nogueira — *Aprovada*.  
 Dr. Paulo José Rodrigues Manarte — *Aprovada*.  
 Dr.ª Saritta Andrade Meleipe Napoles — *Aprovada*.  
 Dr.ª Sueli Assunção Rodrigues Pinelo — *Aprovada*.  
 Dr.ª Telma Maria Silva Almeida — *Aprovada*.  
 Dr.ª Teresa Maria Alves Rodrigues — *Aprovada*.  
 Dr.ª Vanda Cristina Silva Melo Patrício — *Aprovada*.  
 [...]»

09-06-2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209665434

**Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.**

**Aviso n.º 7917/2016**

Após homologação por deliberação de 9 de junho de 2016 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento simplificado para preenchimento de um posto de trabalho, para o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, na categoria de Assistente de Cirurgia Maxilo-facial, da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 5669-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2016:

1.º Margarida Cortez Mesquita: 18,6 valores

13 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209666058

**Aviso n.º 7918/2016**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de Gastrenterologia da carreira médica hospitalar para ocupação de um posto de trabalho para o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., aberto pelo Aviso n.º 5669-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2016, ficou deserto por falta de candidatos admitidos.

13 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209666106

**Aviso n.º 7919/2016**

Para os efeitos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a enfermeira, da carreira especial

de enfermagem Helena Maria Gaspar Martins irá cessar, a seu pedido, o exercício de funções nesta Administração Regional de Saúde do Centro, IP, por exoneração, no dia 29 de junho de 2016.

13 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209666414

**Aviso n.º 7920/2016**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de Neurologia da carreira médica hospitalar para ocupação de um posto de trabalho para a Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., aberto pelo Aviso n.º 5669-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2016, ficou deserto por persistência da única candidata admitida.

13 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209666252

**Aviso n.º 7921/2016**

Por deliberação do Conselho Diretivo de 09 de junho de 2016 e nos termos dos artigos 48.º, 49.º e 50.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a cláusula 20.ª do ACT n.º 2/2009, torna-se público que Svitlana Dotsenko concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de Assistente da carreira especial médica — área de Medicina Geral e Familiar, posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 45.º, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Dão Lafões, reportando-se o seu início a 09 de outubro de 2015.

14 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209666488

**Deliberação (extrato) n.º 1029/2016**

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 25-05-2016, e na sequência da publicação do Despacho n.º 7345/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 3 de julho de 2015, que procedeu à conclusão do processo de extinção por fusão, das Direções Regionais de Economia, procede-se à integração no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, desta ARS, do Assistente Operacional Pedro Luís Machado Pimenta Cortesão, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 248.º da Lei Geral do Trabalho em funções públicas, ficando o trabalhador posicionado na posição remuneratória entre a 7.ª e a 8.ª e nível remuneratório entre o 7.º e o 8.º, da tabela remuneratória única.

13 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209666341

**Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**

**Aviso (extrato) n.º 7922/2016**

De acordo com o disposto no artigo 304.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, foi autorizada a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a pedido da trabalhadora, Ana Paula de Pinho Carneirinho Bruère, Enfermeira, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — ACES Almada/Seixal, com efeitos a 31 de maio de 2016.

1 de junho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Venade*.

209666325

**Aviso n.º 7923/2016**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 21/01/2016 e nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Branca Gisela Rodrigues Santos Silva, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo

indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de Assistente Técnica, no ACES Almada-Seixal, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

6 de junho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.  
209663596

#### **Aviso n.º 7924/2016**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 01/09/2015 e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Natália Teresa Marques Levita, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de Assistente Técnica, no ACES Almada-Seixal, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

6 de junho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.  
209663547

#### **Declaração de retificação n.º 673/2016**

Por ter saído com inexactidão no D.R. 2.ª série, n.º 96, de 18/05/2016, o despacho (extrato) n.º 6536/2016, retifica-se que onde se lê «à enfermeira» deve ler-se «à técnica principal, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de fisioterapia».

31 de maio de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.  
209663774

#### **Despacho n.º 8265/2016**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., de 8 de abril de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna da assistente operacional, Maria Manuela Carmo Mendonça Reis, afeta ao INA — pessoal em requalificação para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT, I.P./ACES Arco Ribeirinho, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35 /2014, de 20 de junho.

3 de maio de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Venade*.  
209663474

### **Centro Hospitalar do Oeste**

#### **Aviso (extrato) n.º 7925/2016**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores Médicos da área hospitalar de Cirurgia Geral, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 8454/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150 de 04/08 — Referência D, e concluídos todos os trâmites relativos ao mesmo, foi autorizado por deliberação do Conselho de Administração de 30 de maio de 2016, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de maio de 2016, com o Dr. Nuno Tiago de Almeida Ruano, para o exercício de funções da categoria de Assistente da carreira especial médica, com a obrigatoriedade de permanência pelo período mínimo de três anos, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º-C do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, em regime de trabalho de 40 horas semanais, ficando a auferir a remuneração base mensal ilíquida de € 2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 45 da tabela remuneratória única.

16 de junho de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Professora Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.  
209665418

### **INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.**

#### **Deliberação n.º 1030/2016**

Considerando que, o INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., abreviadamente designado por INFARMED, I. P., é um instituto público de regime especial, nos termos da lei, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio, conforme Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro.

Que o presente Regulamento é elaborado ao abrigo do artigo 75.º do Anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo, para efeitos do disposto no n.º 2 do referido artigo, sido consultada a comissão de trabalhadores do INFARMED, I. P.

Foram tidos em conta os acordos coletivos existentes à data, designadamente o Acordo Coletivo de Carreiras Gerais, aprovado sob a forma de Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro de 2009, aplicável nos termos do artigo 370.º da LGTFP.

No que respeita às matérias que interferem com a duração do tempo de trabalho, as soluções contidas no presente regulamento seguem as normas legais e as normas convencionais previstas no Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, que, nos termos do n.º 3 do artigo 370.º podem ser aplicáveis a trabalhadores integrados nas carreiras gerais não filiados nas associações sindicais outorgantes.

Assim, por deliberação do conselho diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., é aprovado o seguinte Regulamento do Período de Funcionamento e Horário de Trabalho do INFARMED, I. P., que se publica em anexo à presente deliberação e que dela faz parte integrante.

3 de março de 2016. — O Conselho Diretivo: *Henrique Luz Rodrigues*, presidente — *Rui Santos Ivo*, vice-presidente — *Helder Mota-Filipe*, vogal.

#### **Regulamento do Período de Funcionamento e Horário de Trabalho do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.**

### **CAPÍTULO I**

#### **Disposições gerais**

##### **Artigo 1.º**

##### **Objeto**

O presente regulamento de horário, adiante designado por Regulamento, regula a organização e disciplina do tempo de trabalho do INFARMED, Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., abreviadamente designada por INFARMED, I. P.

##### **Artigo 2.º**

##### **Âmbito de aplicação**

O presente Regulamento é aplicável aos trabalhadores que exercem funções no INFARMED, I. P., independentemente do tipo de vínculo, incluindo os trabalhadores provindos de outros órgãos ou serviços em mobilidade e o pessoal dirigente.

##### **Artigo 3.º**

##### **Período de funcionamento e atendimento**

1 — O período de funcionamento do INFARMED, I. P., inicia-se às 8 horas e termina às 20 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

2 — O período de atendimento dos serviços ao público decorre entre as 9 horas e as 13 horas e entre as 14 horas e as 17 horas.

3 — O período de atendimento é afixado em local visível e público.

##### **Artigo 4.º**

##### **Período normal de trabalho**

1 — O período normal de trabalho semanal é o previsto na lei, distribuídas de segunda-feira a sexta-feira.